



PORTARIA N.º 161/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 000053-07.00/16-6.

DESIGNA os servidores **CÁSSIO GARCIA LACERDA**, Id. Func. 3846261, **ONILDO CARVALHO DA SILVA**, Id. Func. 2244195, e **JOÃO GILBERTO ARBOGAST FONTOURA**, Id. Func. 2190281, para em comissão e, sob a presidência do primeiro, procederem à avaliação do material inservível para a Justiça Militar do Estado, bem como a lavratura do respectivo termo de doação para fins de baixa do patrimônio.

Revogar a Portaria n.º 011/2016, publicada no DJE n.º 5.722, de 29/01/2016.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,
em Porto Alegre, 08 de novembro de 2016.

Fernando Guerreiro de Lemos
Juiz-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Publicado no DJE n.º 5.915 de 09/11/2016.